



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

"INDICA PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NO BAIRRO CAMPO GRANDE, CARIACICA."

JUSTIFICATIVA:

O bairro Campo Grande, em Cariacica, destaca-se como um dos mais populosos e ativos comercialmente do município. Com uma densidade urbana crescente, centros de comércio intensos, tráfego significativo e grande número de residências familiares, há uma demanda notável por serviços públicos bem distribuídos, particularmente na Educação Infantil.

Atualmente, Campo Grande conta com o CMEI Jesus Menino, localizado na Praça Presidente John Kennedy, em funcionamento e cumprindo papel importante na oferta de pré-escola para as crianças da região. Esse CMEI já possui estrutura básica para atender parte da demanda, com salas, alimentação, áreas externas, acesso urbano, e oferece condições que permitem funcionamento regular.

Entretanto, há indícios claros de que esse único CMEI não é suficiente para suprir toda a demanda crescente por vagas de educação infantil em Campo Grande. Também aparece em levantamentos do município como uma das unidades municipais de educação infantil em Campo Grande, mas com carga de atendimento já elevada.



Com base nisso, propõe-se a construção de um novo CMEI, com estrutura maior e mais moderna, para garantir:

1. Ampliar o número de vagas, reduzindo listas de espera e facilitando o acesso de famílias que atualmente precisam deslocar-se de outras regiões para matricular seus filhos.
2. Melhorar a infraestrutura, com espaços mais amplos, áreas externas adequadas, salas de uso múltiplo, acessibilidade para crianças com deficiência, espaços seguros, boa ventilação, iluminação, equipamentos pedagógicos adequados.
3. Distribuição territorial mais justa, fazendo com que mais crianças do bairro sejam atendidas próximo de casa, o que reduz deslocamentos, custos para os pais/responsáveis e aumenta a integração com a comunidade.
4. Aumento da capacidade de atendimento integral, permitindo estender horários e atender crianças em coerência com as demandas de trabalho dos pais/responsáveis, contribuindo para inclusão social.

Levando em conta que Campo Grande é um bairro com importante centralidade urbana (comércios, serviços, grande movimentação de pessoas), e que o CMEI Jesus Menino já mostra sua relevância e utilização substancial, fica evidente que a construção de um novo CMEI maior e mais estruturado traria benefícios concretos para a população local, reforçando a oferta de educação infantil de qualidade, promovendo equidade e aliviando a sobrecarga sobre unidades existentes.

Diante do exposto, esta indicação se justifica como ação necessária para garantir o direito à Educação Infantil em quantidade, qualidade e proximidade, como forma de promover desenvolvimento infantil, inclusão social e melhor qualidade de vida para as famílias de Campo Grande.

Encaminhe-se a presente **Indicação ao Poder Executivo Municipal** e à **Secretaria Municipal de Educação de Cariacica**, para que seja avaliada a **possibilidade de construção de um novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)** no bairro **Campo Grande**, considerando o crescimento populacional da região e a necessidade de ampliação da oferta de vagas na educação infantil. A iniciativa busca garantir melhores condições estruturais e pedagógicas, assegurando um atendimento de qualidade às crianças e famílias da comunidade.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 07 de outubro de 2025.

**VEREADOR
DR. FERNANDO SANTÓRIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E TURISMO**

